

## Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 2/4/2024 - P. 1

1 Às quatorze horas e trinta e cinco minutos do dia dois de abril do ano de dois mil e vinte e  
2 quatro, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de  
3 Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link  
4 <https://youtube.com/live/aRsSykqY-JI?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros  
5 lotados no campus de São Sebastião do Paraíso pelo endereço [meet.google.com/wvo-uuqb-](https://meet.google.com/wvo-uuqb-qhd)  
6 [qhd](https://meet.google.com/wvo-uuqb-qhd). Presidiu a reunião o professor João Chyrstostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA, e  
7 estavam presentes os seguintes conselheiros: João Cândido de Souza (Vice-Reitora); Adelir  
8 Aparecida Saczk, Danton Diego Ferreira, Elisangela Elena Nunes Carvalho, Luciano José  
9 Pereira, Lucas Amaral de Melo e Viviane Naves de Azevedo (Pró-reitores); Alcinéia de Lemos  
10 Souza Ramos, Carolina Martins dos Santos Chagas, Emanuele Tredanaro, Heitor Augustus  
11 Xavier Costa, Henrique Luis Moreira Monteiro, João Moreira Neto e Rilke Tadeu Fonseca de  
12 Freitas (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Alexandre de Paula Peres,  
13 Elizandra Milagre Couto, Jeferson Almeida Dias, Jefferson Esquina Tsuchida, Mauricéia Silva  
14 de Paula Vieira, Roberto Maciel de Oliveira e Rodrigo Allan Pereira (representantes dos  
15 Coordenadores de Graduação); Bruno del Bianco Borges, Fábio Lúcio Santos, Gláucia  
16 Frasnelli Mian, Regilson Maciel Borges, Rodrigo Santos Bufalo e Tales Jesus Fernandes  
17 (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Ana Clara Faria Melo e Kepler  
18 Oliveira Miranda Duarte (representantes dos estudantes dos cursos de graduação); Bruna  
19 Christina Fernandes Soares, Poliana Cardoso e Rafael Oliveira Veiga Santos (representantes  
20 dos estudantes dos cursos de pós-graduação); Daniela Armondes de Paula Oliveira, Daniele  
21 Carvalho, Flávio Lopes de Moraes e João Antônio da Cruz Pedrozo (representantes dos  
22 servidores técnico-administrativos) e Ana Carolina Dias Amaral Ramos e Émerson Victor  
23 Frazão (representantes de EDI). Inicialmente o Senhor Presidente registrou o início do  
24 mandato do conselheiro Leonardo Gomes Penteado Rosa que passa a integrar este  
25 Conselho. Na sequência, em cumprimento à pauta da reunião, foram tratados os seguintes

## Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 2/4/2024 - P. 2

1 assuntos: **Primeiro.** Ata da 1ª Reunião do CEPE do dia 27/2/2024. Aprovada com ajustes.

2 **Segundo.** Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente concedeu o

3 prazo de 15 minutos para o encaminhamento de propostas que não constavam da ordem

4 do dia, cumprindo-se assim o que preconiza os arts. 23 e 24 do Regimento Interno deste

5 Conselho, referente ao pequeno expediente. Os assuntos propostos para o pequeno

6 expediente foram: **a)** Edital nº 4/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, que torna pública à oferta de

7 vagas remanescentes de cursos de graduação presenciais na Universidade Federal de Lavras

8 (UFLA), com validade para ingresso no segundo semestre letivo de 2024, nas seguintes

9 formas de ingresso: Transferência de Curso Superior e Obtenção de Novo Título. **b)** Revisão

10 da Resolução CEPE 110, de 10 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento de

11 heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos/pardos, para fins

12 de preenchimento das vagas reservadas para ingresso regular nos cursos de graduação e de

13 pós-graduação *Stricto sensu* da UFLA. **c)** Revisão da Resolução CEPE 364, de 26 de setembro

14 de 2018, que dispõe sobre procedimentos e critérios de averiguação do enquadramento de

15 candidatos com deficiência em vagas reservadas para ingresso nos cursos de graduação e

16 pós-graduação *Stricto sensu* da UFLA. As propostas foram aprovadas para o pequeno

17 expediente. **Terceiro.** Referenda de Portarias. **a)** Portaria Reitoria nº 134, de 6/3/2024, que

18 retifica a Resolução CEPE nº 209, de 13/12/2023. **b)** Portaria Reitoria 159, de 15/3/2024, que

19 autoriza o afastamento integral da servidora Erika Aparecida Oliveira, Auxiliar de Veterinária

20 e Zootecnia do quadro permanente desta Universidade, lotada no Departamento de

21 Medicina Veterinária da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (DMV/FZMV),

22 matrícula nº 1830191, para cursar pós-doutorado, na Université Montpellier/França, no

23 período de 24/03/2024 a 23/03/2025. **c)** Portaria Reitoria nº 166, de 19/3/2024, que

24 aprovou a Celebração do acordo de Cooperação Internacional entre a UFLA e a

25 empresa Spiras, com sede em Aabenraa, Dinamarca. Objetivo: estabelecer parceria

### Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 2/4/2024 - P. 3

1 internacional com o escopo de promover o intercâmbio de discentes dos cursos de Medicina  
2 Veterinária, Zootecnia e Agronomia entre a UFLA e a Spiras. **d)** Portaria Reitoria nº 168, de  
3 20/3/2024, que aprovou a Celebração do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 182/2020  
4 entre a UFLA e a FUNDECC. Objetivo: prorrogar o prazo de vigência do Convênio por três  
5 meses, para adequá-lo à vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) que lhe deu  
6 origem, celebrado entre a UFLA e o MIDR. **e)** Portaria Reitoria nº 172, de 22/3/2024, que  
7 Incluiu no calendário acadêmico 2024 dos cursos de graduação da UFLA, ofertados na  
8 modalidade a distância, um encontro presencial a ser realizado no dia 6 de abril de 2024.  
9 Aprovadas. **Quarto.** Distribuição de vagas docentes para: a) Curso Superior de Tecnologia em  
10 Comunicação Institucional; b) Curso de Graduação em Enfermagem; c) Instituto de Ciência,  
11 Tecnologia e Inovação (ICTIN). O conselheiro João Cândido de Souza, pela Comissão de Vagas  
12 Docente, informou sobre os pedidos de vagas e sobre o parecer da comissão em distribuir  
13 9(nove) vagas para o Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional, 6(seis)  
14 vagas para Curso de Graduação em Enfermagem e 32(trinta e duas) vagas para o Instituto de  
15 Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN). O Senhor Presidente discorreu sobre a alocação das  
16 vagas para os cursos novos e para o ICTIN e enfatizou que o início dos cursos se dará após o  
17 suprimento de outras demandas e pela aprovação deste conselho. A conselheira Carolina  
18 Martins dos Santos Chagas informou que o curso de Enfermagem possui uma previsão, para  
19 o seu funcionamento de 30 (trinta) vagas docentes, com demanda de 9 (nove) para o início  
20 do curso e que diante da indicação , pela comissão, de distribuição inicial de 6 (seis) vagas,  
21 gostaria de deixar registrada essa diferença. O conselheiro Jefferson Esquina Tsuchida  
22 informou que a solicitação de 1(uma) vaga docente para o curso de Engenharia Física não foi  
23 apreciada pela comissão e enfatizou que essa demanda teve o mérito pela análise da  
24 PROGRAD e enfatizou a necessidade e importância dessa vaga para o curso. Destacou  
25 também, que foi acordado com a gestão anterior que após o 6º período do curso o total de

#### Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 2/4/2024 - P. 4

1 vagas seria atendida. O Senhor Presidente informou que as 15 (quinze) vagas vieram para  
2 serem distribuídas para os novos cursos, as restantes já estavam reservadas para o ICTIN.  
3 Reconhece a necessidade do curso de Engenharia Física e informou que não teve  
4 conhecimento sobre o acordo das vagas restantes a serem alocadas para o curso. Enfatizou a  
5 importância do registro em processos de todas as decisões e acordos dessa natureza. O  
6 conselheiro Rodrigo Santos Bufalo sugeriu uma discussão sobre a alocação de vagas  
7 considerando a demanda para o curso de Engenharia Física e propôs 1(uma) vaga para  
8 Engenharia Física, 6(seis) para Enfermagem e 8 (oito) para Tecnologia em Comunicação  
9 Institucional. A conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos propôs que 1(uma) vaga fosse  
10 destinada ao curso de Engenharia física, 7(sete) para Enfermagem e 7(sete) para o Curso  
11 Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional. Após algumas discussões a  
12 conselheira Alcinéia retirou sua proposta e a conselheira Carolina Martins dos Santos Chagas  
13 refez a mesma proposta. Após outras manifestações o conselheiro Rodrigo Santos Bufalo  
14 retirou sua proposta, porém o conselheiro Émerson Victor Frazão, considerando ser justa e  
15 coerente, voltou com a proposta do conselheiro Rodrigo Santos Bufalo. O conselheiro  
16 Jefferson Esquina Tsuchida solicitou esclarecimentos sobre o pedido de 9 (nove) vagas para  
17 o curso de Enfermagem uma vez que consta registrada, na ata da 3ª Reunião do CUNI, a  
18 solicitação e acordo de 7 (sete) vagas iniciais. O Senhor Presidente confirmou esta  
19 informação e manifestou-se favorável a proposta do conselheiro Émerson Victor Frazão,  
20 após outras discussões e esclarecimentos foi aprovada a proposta de distribuição de 1(uma)  
21 vaga para Engenharia Física, 6(seis) para Enfermagem, 8(oito) para Tecnologia em  
22 Comunicação Institucional e 32(trinta e duas) para o ICTIN. **Quinto.** Distribuição de vagas de  
23 Técnicos Administrativos. O Senhor Presidente informou ter sido a primeira atuação da  
24 Comissão de Vagas de TAES e da importância do trabalho da comissão, por se tratar de uma  
25 grande demanda de TAES mediante a uma escassez de vagas. A conselheira Viviane Naves de

## Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 2/4/2024 - P. 5

1 Azevedo, pela Comissão de Vagas de TAES, discorreu sobre o trabalho realizado pela comissão,  
2 que considerou as demandas e as necessidades das Unidades Acadêmicas, do ICTIN e alguns  
3 setores específicos que se encontram com grande defasagem de técnico. A conselheira  
4 Elisângela Elena Nunes Carvalho informou que a PRAEC possui 3(três) técnicos terceirizados  
5 ocupando o cargo de Auxiliar em Orientação Educacional e solicitou esclarecimentos sobre a  
6 contratação de Técnico em Assuntos Educacionais, por meio de concurso, em relação a  
7 permanência dos terceirizados que ocupam o mesmo cargo. Acrescentou que, uma vez que  
8 a PRAEC não será contemplada com as vagas distribuídas, se preocupa com a demissão dos  
9 terceirizados. Após amplas discussões o assunto foi encerrado, pois requer uma consulta  
10 mais detalhada sobre as atribuições dos cargos em Auxiliar em Orientação Educacional e  
11 Técnico em Assuntos Educacionais. A conselheira Carolina Martins dos Santos Chagas  
12 solicitou informações sobre as 3(três) vagas de nutricionista que constam em Portaria do  
13 MEC pois na distribuição da comissão consta apenas 2(duas) vagas. O Senhor Presidente  
14 esclareceu que foram nomeadas 2 (duas) nutricionistas para o Restaurante Universitário,  
15 contudo somente 1(uma) tomou posse, a segunda vaga foi trocada no MEC por outro cargo.  
16 Após amplas discussões aprovou-se a proposta com 3(três) votos contrários e 1(uma)  
17 abstenção, conforme segue: Vagas com códigos disponíveis para provimento do cargo  
18 Técnico em Assuntos Educacionais, 1(uma) vaga para cada Unidade Acadêmica e 2 (duas)  
19 para o ICTIN, 2(duas) vagas para a PROGRAD e 1(uma) para a PRPG; Vagas com códigos  
20 disponíveis para provimento do cargo Médico/área, 3(três) vagas para a FCS e 1(uma) para o  
21 ICTIN; Vaga com código disponível para provimento do cargo Nutricionista/habilitação,  
22 1(uma) vaga para a FCS (DNU); Vagas aguardando códigos para provimento Médico  
23 Veterinário, 2(duas) vagas para o HV; Vaga aguardando código para provimento do cargo  
24 Engenheiro de Segurança do Trabalho, 1(uma) vaga para DPO/PROPLAG; Vaga aguardando  
25 código para provimento do cargo de Enfermeiro, 1(uma) vaga para o ICTIN; Vaga

## Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 2/4/2024 - P. 6

1 aguardando código para provimento do cargo de Produtor Cultural, 1(uma) vaga para a  
2 Diretoria de Comunicação; Vagas aguardando códigos para provimento de Assistente em  
3 Administração , 1(uma) vaga para cada unidade acadêmica e 3(três) para o ICTIN. **Sexto.**  
4 Celebrações de acordos e contratos: **a)** Celebração de acordo de Cooperação  
5 Internacional entre a UFLA e a Institución Universitácia Visión de las Américas, com sede em  
6 Medellín, na Colômbia. Objetivo: estabelecimento de parceria internacional com o escopo  
7 de viabilizar o intercâmbio de discentes entre a UFLA e a Visión de las Américas, para o  
8 desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em áreas de mútuo interesse  
9 das partícipes. **b)** Celebração de acordo de Cooperação Internacional entre a UFLA e  
10 o Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), com sede em Barcelos, Portugal. Objetivo:  
11 o estabelecimento de parceria internacional com o escopo de promover o intercâmbio de  
12 discentes, de caráter amplo, em nível de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de  
13 docentes, pesquisadores e técnicos administrativos, entre a UFLA e o IPC. **c)** Celebração de  
14 acordo de Parceria entre a Universidade Federal de Lavras (UFLA) e a empresa Binova  
15 Agroindustrial Ltda., com interveniência da Fundação de Desenvolvimento Científico e  
16 Cultural (FUNDECC) e subvenção da Embrapii. Objetivo: execução do projeto intitulado  
17 "Desenvolvimento de ativos biotecnológicos para aplicação foliar via ferramentas de  
18 bioinformática e biologia molecular". **d)** Celebração do contrato de Utilização do Sistema  
19 Compartilhado de Incubação entre a UFLA e a empresa Biome Solutions, com interveniência  
20 da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC. Objetivo: apoiar e  
21 oferecer suporte pela Incubadora de Empresas de Base Tecnológica – Inbatec/UFLA à  
22 Empresa Incubada no desenvolvimento e aperfeiçoamento do empreendimento de base  
23 tecnológica aprovado na Chamada Pública 001/2023 – do Edital de Fluxo Contínuo da  
24 Inbatec/UFLA – 2023. **e)** Celebração do Acordo de Cooperação Acadêmica Internacional  
25 entre a UFLA e a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) com sede na cidade

## Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 2/4/2024 - P. 7

1 de Vila Real, Portugal. Objetivo: estabelecimento de parceria internacional com o escopo de  
2 promover o intercâmbio de discentes, de caráter amplo, em nível de graduação e de pós-  
3 graduação, e o intercâmbio de docentes pesquisadores e técnicos administrativos, entre a  
4 UFLA e a UTAD. **f)** Celebração do contrato de Utilização do Sistema Compartilhado de  
5 Incubação entre a UFLA e a empresa Aspa-Tec LTDA, com interveniência da Fundação de  
6 Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC. Objetivo: apoiar e oferecer suporte, pela  
7 Inbatec/UFLA, à empresa em tela no desenvolvimento e aperfeiçoamento do  
8 empreendimento de base tecnológica aprovado na Chamada Pública 001/2023 – Edital de  
9 Fluxo Contínuo da Inbatec/UFLA – 2023. Após apreciação e não restando dúvidas as  
10 celebrações foram aprovadas. **Sétimo.** Alteração do Calendário Escolar do Colégio de  
11 Aplicação da UFLA. Aprovada. **Oitavo.** Autorização de afastamento integral do servidor  
12 Renato Ramos da Silva, matrícula nº 1888586, Professor do Magistério Superior, lotado no  
13 Departamento de Computação Aplicada, para realizar Pós-Doutorado na Universidade  
14 Estadual de Campinas, no período de 1/8/2024 a 31/7/2025. Aprovada. **Nono.** Alteração no  
15 período de afastamento concedido à servidora Paula Pereira de Alvarenga, por meio da  
16 Resolução CEPE nº 027/2024, de “30/4/2024 a 28/4/2028” para “10/4/2024 a 8/4/2028”,  
17 para cursar doutorado na Universidade Federal de Lavras. Aprovada. **Décimo.** Solicitação da  
18 Direção da Faculdade de Zootecnia e Medicina Veterinária (FZMV) de análise do  
19 requerimento de trancamento geral do curso, da discente Raila Teixeira Ferreira, além dos  
20 quatro trancamentos permitidos na legislação vigente (§ 5º, do Art. 98, da Resolução CEPE  
21 473/2018). A conselheira Adelir Aparecida Saczk, pela Câmara de Graduação, discorreu  
22 sobre a solicitação da discente, que está amparada por atestados médicos e laudos,  
23 informando que o colegiado do curso de graduação em medicina veterinária emitiu parecer  
24 favorável e a Procuradoria Federal emitiu parecer conforme segue: “Na ausência de exceção  
25 expressa à regra interna sobre o limite de trancamentos e como não há qualquer dispositivo

## Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 2/4/2024 - P. 8

1 na Resolução que faculte a aplicação de suas regras ou permita que algum outro órgão possa  
2 excepcioná-las, recomendo integral observância à Resolução em tela ou a submissão da  
3 demanda ao próprio CEPE para que decida sobre o caso ou confira a algum outro órgão  
4 interno autorização específica para excepcionar a regra em questão no caso concreto.” A  
5 conselheira acrescentou que a Câmara de Graduação emitiu parecer favorável e solicitou  
6 revisão da Resolução, a fim de atender a casos excepcionais que excedam o limite de 4  
7 (quatro) trancamentos de semestres letivos, consecutivos ou não. O conselheiro Lucas  
8 Amaral de Melo, pela PROGRAD, informou ser favorável e propôs delegar por uma decisão  
9 do CEPE, caso seja favorável, às Direções das Unidades Acadêmicas competência para  
10 analisarem e julgarem requerimentos de trancamento geral de matrícula para os cursos de  
11 graduação, quando se tratar de casos excepcionais e devidamente justificados e  
12 fundamentados, que excedam o limite de 4 (quatro) semestres letivos, consecutivos ou não.  
13 A solicitação foi aprovada assim como a proposta do conselheiro Lucas Amaral de Melo.

14 **Décimo Primeiro.** Relatório Institucional Consolidado dos grupos PET (Programa de  
15 Educação Tutorial) da UFLA, referente ao ano de 2023. O Senhor Presidente informou que o  
16 relatório foi coordenado pela PROGRAD, trata-se de uma operação rotineira e possui  
17 parecer favorável pela Câmara de Graduação. O relatório foi aprovado. **Décimo Segundo.**  
18 Proposta de alteração da Resolução CEPE 043/2022, que dispõe sobre o Regulamento Geral  
19 dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu da UFLA. A conselheira Alcinéia de Lemos Souza  
20 Ramos, pela Câmara de Pós-graduação, informou que a Câmara foi favorável sugerindo  
21 pequenos ajustes que foram incorporados ao documento. A proposta foi aprovada. **Décimo**  
22 **Terceiro.** Proposta de alteração da Resolução CEPE 175/2021, que dispõe sobre o  
23 Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da UFLA. A conselheira  
24 Alcinéia de Lemos Souza Ramos, pela Câmara de Pós-graduação, informou que a Câmara foi  
25 favorável sugerindo pequenos ajustes. A conselheira Adelir Aparecida Saczk informou que



## Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 2/4/2024 - P. 9

1 parte das sugestões foram incorporadas ao documento e após esclarecimentos a proposta  
2 foi aprovada. **Décimo Quarto.** Proposta de alteração da Resolução CEPE 36/2022, que dispõe  
3 sobre as normas para regulamentação da formação pós-graduada de titulação simultânea  
4 entre a UFLA e instituições estrangeiras congêneres. A conselheira Alcinéia de Lemos Souza  
5 Ramos, pela Câmara de Pós-graduação, informou que a Câmara foi favorável com alguns  
6 apontamentos que foram respondidos pela Diretora de Relações Internacionais, Patrícia  
7 Duarte de Oliveira Paiva. O conselheiro Émerson Victor Frazão solicitou informações sobre o  
8 artigo 6º que não prevê a participação de discentes na comissão, como há na resolução  
9 vigente, salientou a importância da participação de um representante discente na referida  
10 comissão. Após algumas discussões a proposta foi aprovada com alteração na redação do  
11 artigo 6º incluindo 1(um) representante discente, conselheiro do CEPE, como membro da  
12 comissão. **Décimo Quinto.** Proposta de revisão da Resolução CEPE 268/2018 que  
13 regulamenta a atividade de docência voluntária exercida por discentes da pós-graduação. A  
14 conselheira Alcinéia de Lemos Souza Ramos, pela Câmara de Pós-graduação, informou que a  
15 Câmara foi favorável e sugeriu apenas alteração no período de inscrição, a qual foi aprovada  
16 e inserida no documento. O conselheiro Lucas Amaral de Melo também contribuiu com alguns  
17 ajustes na redação. Após outros esclarecimentos e não restando dúvidas a Proposta foi  
18 aprovada. **Décimo Sexto.** Proposta de revisão do Projeto Pedagógico Institucional da UFLA.  
19 Após alguns apontamentos da conselheira Adelir Aparecida Saczk, pela Câmara de  
20 Graduação, a proposta não foi apreciada para que se constitua uma nova comissão, com a  
21 finalidade de rever o documento considerando o parecer da câmara. **Décimo Sétimo.**  
22 Redistribuição da servidora Paula Christina Figueira Cardoso, ocupante do cargo de  
23 Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Computação Aplicada  
24 (DCA/ICET) da UFLA, para a Universidade Federal do Pará (UFPA). O conselheiro João  
25 Cândido de Souza, pela Comissão de Vagas, informou que a comissão emitiu o parecer

## Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 2/4/2024 - P. 10

1 favorável. A redistribuição foi aprovada. **Décimo Oitavo.** Pequeno Expediente: **a)** Edital nº  
2 4/2024/COPS/DRCA/PROGRAD. O conselheiro Lucas Amaral de Melo discorreu sobre o  
3 conteúdo do Edital e não restando dúvidas ele foi aprovado. **b)** Revisão da Resolução CEPE  
4 110, de 10 de agosto de 2020 e Revisão da Resolução CEPE 364, de 26 de setembro de 2018.  
5 A conselheira Adelir Aparecida Saczk, discorreu sobre as alterações realizadas nos  
6 documentos com a finalidade de incluir a Pós-graduação nas normas sobre o procedimento  
7 de Heteroidentificação e de Candidatos com Deficiência em vagas reservadas para ingresso  
8 nos cursos de graduação e pós-graduação da UFLA. Após alguns esclarecimentos e pequenos  
9 ajustes as duas propostas foram aprovadas. **Décimo nono.** Assuntos Gerais. O Conselheiro  
10 Lucas Amaral de Melo solicitou contribuição das Unidades Acadêmicas na divulgação dos  
11 Editais da graduação e informou que as matrículas foram concluídas com índice de 84% de  
12 preenchimento das vagas, considerando PAS e SISU, para 2024/1. Informou também que  
13 será consultado as Unidades Acadêmicas sobre a oferta dessas vagas, não preenchidas, em  
14 um próximo Edital que será denominado “expectativas de vagas”. O conselheiro Émerson  
15 Victor Frazão questionou se, seria possível, os conselheiros discentes terem acesso aos  
16 processos, não só pelo SEI público, mas pela Unidade CEPE. A conselheira Daniela Armondes  
17 de Paula Oliveira informou que na UFLA os discentes possuem acesso ao SEI somente como  
18 acesso externo. O Senhor Presidente despediu-se deste Conselho e agradeceu a participação  
19 e colaboração de todos durante todo o seu mandato como Reitor. Nada mais havendo a ser  
20 tratado, às dezessete horas e quarenta minutos o Presidente encerrou a reunião, e para  
21 constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, após  
22 ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de  
23 sua aprovação.

**Ata da 2ª Reunião do CEPE do dia 2/4/2024 - P. 11**

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR**  
Presidente

**LILIAN DE PÁDUA MOREIRA GEISENHOF**  
Secretária